



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

elaborado p/ Com.

**LEI MUNICIPAL Nº 932 / 2003 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.**

Denomina de Rua João de Freitas Jardim, a Rua conhecida como Rua do Altino (subida do morro), localizada no Bairro Jardim Boa Esperança.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO DE FREITAS JARDIM, a rua conhecida como Rua do Altino (subida do moro), localizado no Bairro Jardim Boa Esperança, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE SETEMBRO DE 2003.**

  
**CELSO DE FREITAS JARDIM**  
Prefeito Municipal

Jornal da Manhã, Ed. n.º  
**PUBLICADO** 664  
EM 12/09/03  
  
Leila Mansur de L. Cariello  
Sec. Gerat. de Gabinete  
Mat.-41/2584